

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022 – MUNICÍPIO
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS – GO.**

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Acordo de Cooperação Técnica nº.001/2022 com o **MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS.**

OBJETO: O Presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a execução do Programa Restaurante do Bem, da OVG, do Município de Águas Lindas de Goiás, para fornecimento de refeições a custo acessível aos usuários do Município, com a finalidade de garantir alimentação saudável, balanceada e nutritiva aos que dela necessitam.

DA VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação entrará em vigor na data da sua assinatura e vigorará até **31 de dezembro de 2024**, contados a partir da data de sua assinatura e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse dos partícipes.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira – Diretora Geral – OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Adm. Financeiro - OVG

Lucas de Carvalho Antonietti – Prefeito de Águas Lindas de Goiás.